

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1128/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1128/1995 DE 19/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA PETER LAWFORO, A VIELA SEM DENOMINAÇÃO, LOCA
LIZADA NO SETOR 187 QUADRA 089 E 095, E DÁ OUTRAS PRO
VIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:32:14

00000013554-22



ARQUIVADO EM 08/01/97

CHEFE DE SESSÃO



Câmara Municipal de

Folha n.º 01 de proc.
n.º 1128 de 1995
São Paulo

1141

01 - PL

PROJETO DE LEI 01-1128/1995

LIDO HOJE 19 OUT 1995

ÀS COMISSÕES DE:

CONSTITUIÇÃO E JUSQUA;
POLÍTICA JURÍDICA, METABOL;
TAMA E MEIO - AMBIENTE;
EDIFICAÇÃO, COLUNA E ESQUERDA;
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Denomina PETER LAWFOORD, a Viela sem
denominação, localizada no setor
187 - Quadras 089 e 095 - AR/PR.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º

19 OUT 16 33 55

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
D.P. + PLEN-1.10

- Fica denominado de PETER LAWFOORD, a Viela localizada en-
tre Rua Dr. Engº Nogueira Soares e Rua Joaquim da Costa
Penha - setor 187 - Quadras 089 e 095 - Jardim do Russo/
Perus - AR/PR.

- As despesas decorrentes com a execução da presente lei
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

SEÇÃO DE REVISÃO

19 OUT 1995

-DT. 10-

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1995,

VEREADOR MARIO NODA

Vice - Líder - PTB

1945

SEGUIR (1) a cada(s) _____ e rubricado(s) sob n.º 02 e final da informação sob n.º 03 127/10.195 a 1 Ad



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	1128	do 1895

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 24.12.1984, conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1985 página 45.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Peter LAWFORD

Ator de sucesso em filme como O Retrato de Dorian Gray O Fantasma de Canterville e Êxodo, cunhado do presidente Kennedy (casou-se com sua irmã Patricia) e amigo pessoal de Frank Sinatra, ele foi tudo que muita gente gostaria de ser. Isso não impediu que fosse uma pessoa infeliz, com um casamento frustrado e uma irresistível tendência ao alcoolismo. Nascido em Londres, em 1923, morreu em Los Angeles, a 24 de dezembro de 1984.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 03

do processo n° 1120 de 19 95 26 10 95 (a) *Adelino*

Ao Senhor Assessor Chefe.
Sobre o assunto, nada consta:
Em 26-10-95

Adelino

À Com. de Const. e Justiça

27, 10, 95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido da Comissão de
Constituição e Justiça
em 30/10/95 às 12:00 hs.

AO NOBRE VEREADOR.....

PARA RELATAR.....

Sala da Comissão de Política Militar, Administração e Meio Ambiente.

SEM EFEITO

PRESIDENTE

Ao Nobre Vereador.....

para relatar.....

Sala da Comissão da Constituição e Justiça

em 30 de 10 de 1995.

Presidente

SEGUE..... juntado..... nesta data,..... documento..... e papel para informação, rubricado.....

sob folha..... nº 04.....

Em 20 de 11 de 95

(a) M



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 04 do Proc.
N.º 1128 de 1995
Funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei 1128/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Moda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Viela Peter Lawford) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Viela) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei 1128/95.

Sala da Comissão de Justiça, 20/11/95

DARCIO ARRUDA

Presidente

DEFERIDO

22/11/95

PRESIDENTE

Leg 3 - Sr. Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente
para providências
SP., 23/11/95

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22/272

RECEBIDO EM LEG. 3

23/11/95
13:00h

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

23/11/95

MARCOS ANTÔNIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. Sa.

23/11/95

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

SEGUE m. juntado A. nesta data
documento A. e papel de informação
rubricado A. sob folha A. nº 05 e 07
Em 30/11/95

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 28 de novembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0810/1995

Folha n°.	05	do proc.
n°.	1128	de 19 95
<i>[Signature]</i>		

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1128/95 de autoria do Vereador Mario Noda - que denomina Peter Lawford, a Viela sem denominação, localizada no setor 187 - Quadras 089 e 095 - AR/PR, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

[Signature]
MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 1128/95 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 04.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

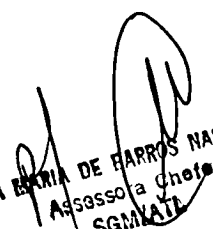
MEMORANDO

São Paulo, 28 de novembro de 1995

Folha nº. 06	do proc.
nº. 1128	de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 810/95 , de
28.11.95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 1128/95 , de autoria do Ver. Mario Noda.

Anexo: Xêrõx do PL. nº 1128/95 e do despacho da comissão solici-
itante.


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe
SGM/VII

29 NOV 1995



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 07

do processo n.º 1128 de 19 95 30 / 11 / 95 (a)

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 30 / 11 / 95

MARCOS ANTÔNIO LEÔNIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n°

08 a 14

Em

04 03 96

(a)



Prefeitura do Município

Folha n.º 08	do proc.
N.º 1128	de 1995
O Funcionário Paulo	

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 27 de dezembro de 1995

Ofício A. J. L. n.º 315/95

15 - DOCREC
15-0314/1995

RECEBIDO NA A. T. M.
em 27/12/95
15:20

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 21/12/95.

AB

ANGELA BORDIN ANDREONI

Chefe de Seção Técnica III

Folha n. 09 do proc
N. 1128 de 1995

315 -

**RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 315/95 DAS INFORMAÇÕES
RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:**

1. P.L. nº 1068/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0747/95 - Vereador Mário Noda - denomina Cristóvão de Alencar a Passagem 2 (CADLOG 42.467-0), setor 198 - quadra 067 - Tremembé - AR/JT.
2. P.L. nº 691/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0691/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - institui o Museu de Astrologia Contemporânea, e dá outras providências.
3. P.L. nº 803/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0590/95 - Vereador Jooji Hato - denomina Ambulatório de Especialidades do Ipiranga Flávio Giannotti o Ambulatório de Especialidades do Ipiranga, Rua Xavier de Almeida no bairro do Ipiranga.
4. P.L. nº 322/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0321/95 - Vereador Mário Noda - proíbe o tabagismo, consumo e venda, nos locais que especifica e determina outras providências.
5. RPP nº 56/95-CEE nº 08/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0717/95 - Comissão de Estudos da Poluição Visual.
6. P.L. nº 717/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0814/95 - Vereador Marcos Cintra - altera tipo de corredor de uso especial da Rua Ásia e da Rua Amália de Noronha.
7. P.L. nº 270/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0935/95 -

Executivo - concede isenção dos Impostos Predial e Territorial Urbano incidentes sobre imóveis integrantes do patrimônio da São Paulo Transporte S/A, e dá outras providências.

8. P.L. nº 1128/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0810/95 - Vereador Mário Noda - denomina Peter Lawford, a viela sem denominação, localizada no setor 187 - quadras 089 e 095 - AR/PR.

9. P.L. nº 1117/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0807/95 - Vereador Mário Noda - denomina Fernando Lamas, a Passagem Particular, sem denominação (CADLOG 28.880-2) setor 140 - quadra 073 - AR/FO.

10. P.L. nº 948/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0768/95 - Vereador Mário Noda - denomina Luis Jatobá, a Passagem Dois (CADLOG 64.223-1) Setor 142 - Quadra 105 - AR/PE.



Folha n.º	11	do proc.
N.º	1128	de 1995
O funcionário		

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1.128/95, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0810/95, RE
METIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 315 /95



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n. 123 do proc.
N. 1128 de 1995
O funcionário 10

folha de informacao n. 7

do... n. 22.002 194999 em 14/12/95. (a) 10

ROSA MIRANDA

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.128/95 MEMO ATL : 3.217/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VE PETER LAWFORD

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

14/12/95

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA-SUBSTITUTO
CASE-4

CASE G.
★ 18 DEZ 1995 ★
14. 000-7

Arq.º RENATO CRIMALDI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	1128	do proc.
N.º		da 1999
O funcionário		

Folha de Informação n.º 08

do Processo n.º 59-002.894-75x98

em 16/12/95 (a)

MARLENE G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGN/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 1128/95.

INFORMAÇÃO : 1706/CASE-6/95.

SENAD-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGN/ATL.

20/12/95.

ENG.º JOSÉ ANTÔNIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Dept. Técnico
CASE-DEENAD

RS

SENAD-G
20.12.95
ENTRADO

Atos 24/12/95



Folha nº	14	do proc
N.º	1128	de 1995
funcionário		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 09

do Processo nº 59-002.894-95*98

em 21/12/95 (a)...

REGINA MOTA CUNHA
Oficial da C 5
SEHAF.

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

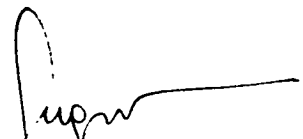
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1128/95

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

21 / dezembro / 95


SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/erci...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Sr. GUSTAVO, juiz de direito, nesta data assim para informação rubricados sob
folhas de n.º 15, 12/03/96, 40



C. 16 - PAR
16-0388/1996

Municipal de São Paulo

Folha nº	15	do proo.
n.º	15/13	de 10/99

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1128/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar PETER LAWFORD, o logradouro público conhecido como Viela sem denominação, localizado entre a Rua Dr. Engº Nogueira Soares e Rua Joaquim da Costa Penha - Jardim do Russo - Perus.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 12/03/96

C. 16

[Signature]

[Signature]

RELATOR

03/01/11

SEM EFEITO
Folha nº 16
de 19
de 1996
do proc.
1128-92

E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI

Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador, visando a criação de uma Vila, denominada PETER LAWSON, o logradouro público conhecido como Vila sem denominação, localizada entre a Rua Dr. Engº Moacir Soares e Rua Joaquim da Costa Penna - Jardim do Russó - Perus.

À Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, a fim de se manifestar sobre o projeto de Lei, solicito o envio, ao Excmo. Sr. Presidente, de um parecer, contendo um pedido de informações, para que seja providenciada a pesquisa necessária.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, e dependendo a votação em Plenário, cabendo tal providência à Comissão Permanente, na forma do art. 13, I e XII, e XV, e XI e XII, da Lei Orgânica do Município.

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XII, e XV, e XI e XII, da Lei Orgânica do Município.

Recebido na Comissão de Política Urb, Metrop.e Meio Ambiente

Em 19/03/96 as 12:00 h.

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data para informação documento, rubricado sob
folha n.º 16 / 06 / 05 / 96
N



Prefeitura do Município

Folha n.º 16
N.º 1128 do proc.
Obrunção de Paulo

São Paulo, 19 de abril

de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

104 /96

15 - DOCREC
15-0130/1996

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 19/04/96
às 15:00 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

214
À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 29/04/96

h

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 06/05/96 às 12:00 hs.

MA

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º 17	do proc.
N.º 1128	de 13/95
O funcionário	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS
DE LEI Nºs ~~1128/95~~, 83/96, 84/96, 111/96, 112/96, 114/96, 115/
96, 116/96, 117/96, 118/96, 119/96, 120/96, 121/96, 123/96 ,
124/96, 127/96, 128/96, 136/96 e 137/96, REFERENTES AOS OFÍ
CIOS Nºs 18/Leg.3/810/95, 316/96, 317/96, 286/96, 287/96, 288/
96, 289/96, 290/96, 291/96, 292/96, 293/96, 294/96, 273/96 ,
274/96, 275/96, 276/96, 277/96, 278/96, 263/96 e 264/96, REME
TIDOS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 104 /96.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 98

do Processo nº 59-002.894-95*98 em 12/04/96

(a) *[Signature]*
MARCONDES DE OLIVEIRA
Assessor Técnico Administrativo
SEHAB - G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1128/95

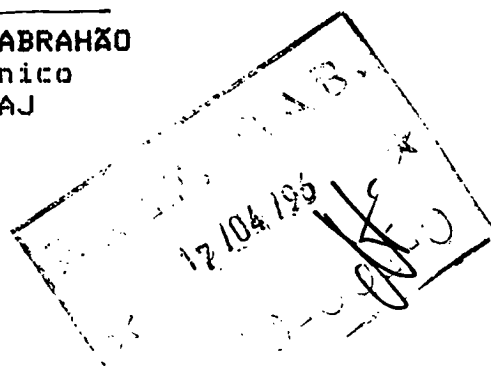
SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

12, abril 1996

[Signature]
Arq. SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

SLA/mrva.





Folha n.º 19	do proc.
N.º 1128	de 19 95
O funcionário <i>[assinatura]</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 96

do Processo nº 59-002.894-95*98

em 09/04/96 (a)

[assinatura]
RUBRICADA
CAUS 4

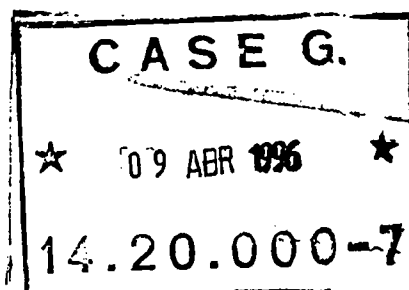
CASE G
Sr. Diretor

Ratificamos as informações constantes nos PLs mencionados na cota de 01/04/96, cujas cópias se encontram sob fls.74 a 95 do presente processo.

S.P., 09/04/96

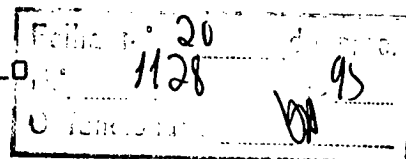
[assinatura]
ALFREDO JOSÉ HANCUSO
Diretor Div. Téc. de Ofic. e
Dep. de Logradouros
CASE-4

RH/mcfa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



Folha de Informação nº 97

do Processo nº. 59-002.894-95*98

em 09/04/96 (a)

MARLENE NODANA G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : VEREADOR MARIO NODA : PL's - 083/96, 084/96
111/96, 112/96, 114/96, 115/96, 116/96, 117/96
118/96, 119/96, 120/96, 121/96, 123/96, 124/96
127/96, 128/96, 129/96, 136/96, 137/96.

INFORMAÇÃO : 581/CASE-G/96.

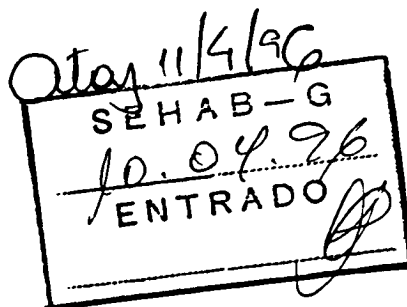
SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

10/04/96.

ENG. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Departamento Técnico
CASE-6/SEHAB

MJR mjs*





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	21	do proc.
N.º	1128	de 1955
O funcionário	[assinatura]	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63º e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

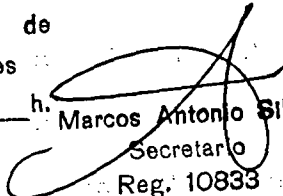
Em, 05.06.56.

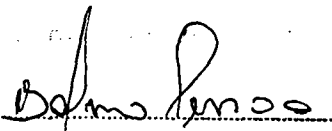
[assinatura]
p/ Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 10 / 6 / 96


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 12/06/96 as 12:00 h. 
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR 
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 06 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

5:60 v. juntadas nesta data pront. de a. informação rubricadas por

folhas de n° 22 / 20 / 09 / 96 a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	22	do proc.
n.º	1128	de 1955

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/08/86.

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em,/...../.....

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.
SP., 03, 01, 92

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 22 fls.
Arquivo em 08/11/94
O Func.º [assinatura]
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

PARECER 388/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1128/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar PETER LAWFORD, o logradouro público conhecido como Viela sem denominação, localizado entre a Rua Dr. Engº Nogueira Soares e Rua Joaquim da Costa Penha - Jardim do Russo - Perus.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 12/03/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Arselino Tatto - Relator

Osvaldo Sanches

Nelo Rodolfo

José Viviani Ferraz

PARECER 388/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1128/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar PETER LAWFORD, o logradouro público conhecido como Viela sem denominação, localizado entre a Rua Dr. Eng^o Nogueira Soares e Rua Joaquim da Costa Penha - Jardim do Russo - Perus.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 12/03/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Arselino Tatto - Relator

Osvaldo Sanches

Nelo Rodolfo

José Viviani Ferraz